



ANEXO 1 – PUI - MATRIZ DE AÇÕES DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO



EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INSERÇÃO REGIONAL					
MACRODIRETRIZ	DIRETRIZ	SUBDIRETRIZ	AÇÕES	AGENTES	PRIORIDADE
1. Integração da Ilha de Itaparica na economia regional (RMS, Recôncavo e Baixo Sul) e afirmação de seu papel na rede de cidades	1.1. Fortalecimento da Integração da Ilha com a RMS.	1.1.1. Promoção da integração logística e urbana com a RMS, potencializando as vantagens locacionais da Ilha.	1.1.1.1. Implantação da Ponte que liga Salvador a Ilha de Itaparica.	ESTADO (SEINFRA)	MÉDIO PRAZO
			1.1.1.2. Qualificação do sistema de transporte hidroviário e ampliação da oferta de linhas, requalificação dos terminais hidroviários e urbanização de seu entorno.	ESTADO (AGERBA, SETUR e SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			1.1.1.3. Extensão e diversificação da oferta de serviços e comércio na RMS.	ESTADO (SICM) MUNICÍPIOS INICIATIVA PRIVADA	MÉDIO PRAZO
		1.1.2. Incremento de atividades econômicas complementares da RMS, especificamente relacionadas aos setores: turismo, esporte, educação, saúde e imobiliário.	1.1.2.1. Implantação de infraestrutura de rede de comunicação e lógica, ampliando a conectividade e potencializando as atividades econômicas.	ESTADO (SEINFRA) INICIATIVA PRIVADA	CURTO PRAZO (2020-2023)
			1.1.2.2. Inclusão da Ilha nos programas de Desenvolvimento do Esporte da RMS.	ESTADO (SETRE) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
			1.1.2.3. Implantação de Centro Desportivo incluindo a criação de Centro Estadual de Referência em Esportes Náuticos.	ESTADO (SETRE)	CURTO PRAZO (2020-2023)
			1.1.2.4. Articulação institucional para implantação de unidades de ensino superior.	UNIÃO (MEC, UFBA) ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			1.1.2.5. Articulação institucional para ampliação dos hospitais de Itaparica e Vera Cruz.	ESTADO (SESAB) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	1.1.2.6. Estímulo à implantação e atração de empreendimentos hoteleiros de pequeno, médio e grande porte.		ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
	1.2. Aproveitamento do potencial de integração logística da Ilha de Itaparica na área de influência do SVO.	1.2.1. Inclusão da Ilha na logística de distribuição de produtos e serviços oriundos do Baixo Sul e Recôncavo.	1.2.1.1. Estudo para implantação de centro de distribuição de alimentos (tipo Ceasinha)	ESTADO (SEAGRI)	IMEDIATA (2016-2019)
			1.2.1.2. Organização de feiras para comercialização da produção local, do Baixo Sul e Recôncavo.	ESTADO MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	1.3. Dinamização e diversificação econômica através da integração às cadeias produtivas associadas aos grandes empreendimentos (instalados ou em instalação) no entorno da BTS.	1.3.1. Atração de serviços e atividades de apoio ao estaleiro de Maragogipe e aos portos da BTS.	1.3.1.1. Adequação da lei de uso e ocupação do solo e regulamentação de instrumentos de estímulo, com vistas à atração de atividades de baixo impacto e alto potencial de geração de renda, associadas aos grandes empreendimentos.	ENTIDADE METROPOLITANA MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	1.4. Dinamização econômica através da integração das atividades tradicionais com a economia regional por meio de arranjos produtivos locais (APLs).	1.4.1. Fomento à criação de APLs regionais vinculadas à produção agrícola, pesca e aquicultura, e ao potencial da diversidade de manifestações e expressões culturais.	1.4.1.1. Mapeamento das atividades existentes na Ilha, com potencial para criação de APLs com repercussão regional.	ESTADO (SEPLAN) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			1.4.1.2. Implantação de Programa de Assistência Técnica para organização dos APLs a partir da ação 1.4.1.1.	ESTADO (SEPLAN) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)



2.1. Desenvolvimento do Turismo na Ilha de Itaparica como setor âncora.	2.1.1. Qualificação e diversificação dos segmentos do setor turístico (Turismo de Base Comunitária, Étnico, Histórico-Cultural, Ecológico, Náutico, Sol e Praia), como oportunidade de conservação do patrimônio material e imaterial da Ilha, resgate de tradições culturais e aproveitamento das vantagens locais.	2.1.1.1. Criação e implantação de circuitos turísticos, com base nas vocações da Ilha.	ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS INICIATIVA PRIVADA	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.1.2. Desenvolvimento de programa para integração das atividades tradicionais com os roteiros turísticos, identificação de meios de hospedagem e demais atividades de apoio ao turismo.	ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO (2020-2023)
		2.1.1.3. Implantação das obras previstas no PAC Cidades Históricas (requalificação e receptivos).	UNIÃO	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.1.4. Despoluição e limpeza das praias, com aumento da balneabilidade ao longo da costa da Ilha.	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.1.5. Recuperação paisagística e ambiental das praias da Ilha.	ESTADO (SEMA e SETUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.1.6. Promoção de incentivos às atividades comerciais e de serviços associadas ao setor náutico.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	2.1.2. Estruturação da Ilha como lugar de referência para a prática de esportes náuticos (vela, windsurf, kitesurf, entre outros).	2.1.2.1. Inclusão da Ilha no rol de eventos náuticos da Bahia.	ESTADO (SETRE e SETUR)	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.2.2. Criação de Centro Estadual de Referência em Esportes Náuticos, com vistas ao desenvolvimento de programas de treinamento de atletas e atividades de apoio.	ESTADO (SETRE) MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO (2020-2023)
	2.1.3. Organização do <i>trade</i> turístico local.	2.1.3.1. Realização de diagnóstico da situação da atividade turística na Ilha.	ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.3.2. Identificação e formalização dos agentes envolvidos no <i>trade</i> turístico local.	ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.3.3. Qualificação profissional para os agentes do <i>trade</i> turístico local a partir da ação 2.1.3.2.	ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.3.4. Apoio à organização do Calendário de Eventos da Ilha.	ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.3.5. Divulgação dos atrativos e circuitos turísticos da Ilha, incluindo as atividades tradicionais e as manifestações culturais das localidades.	ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS INICIATIVA PRIVADA	IMEDIATA (2016-2019)
	2.1.4. Provimento de infraestrutura básica na Ilha associada às atividades de turismo necessárias para o estímulo ao investimento privado.	2.1.4.1. Implantação de receptivos turísticos voltados à organização da atividade e orientação aos visitantes.	ESTADO (SETUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		2.1.4.2. Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental para implantação de uma via náutica que circunde a Ilha, com instalação de infraestrutura que atenda ao turismo, pesca e transporte de passageiros.	ESTADO (SEINFRA e SETUR) INICIATIVA PRIVADA	CURTO PRAZO (2020-2023)



2. Alavancagem da economia da Ilha de Itaparica.	2.1.5. Implementação de Políticas existentes e desenvolvimento de políticas públicas para dinamização do turismo na Ilha e suas vizinhanças	2.1.4.3. Implantação de serviço de transporte hidroviário (lanchas) com qualidade diferenciada, para atendimento ao turismo.	ESTADO (AGERBA e SETUR) INICIATIVA PRIVADA	IMEDIATA (2016-2019)	
		2.1.4.4. Requalificação do Aeroclube como equipamento para desenvolvimento do turismo	INICIATIVA PRIVADA ESTADO(SETUR)	MÉDIO PRAZO	
		2.1.5.1. Implantação do Plano de Turismo Náutico da Baía de Todos os Santos, do Plano de Gerenciamento Costeiro/Projeto ORLA e de ações previstas no PRODETUR.	UNIÃO (SPU) ESTADO (SETUR e SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
		2.1.5.2. Regulamentação de incentivos urbanísticos e fiscais para estímulo aos investimentos privados.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
		2.1.5.3. Elaboração de projetos para captação de recursos públicos para as áreas de turismo, patrimônio, pesca e artesanato.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019) (ação contínua)	
	2.2. Estruturação da Saúde como atividade âncora na Ilha de Itaparica.	2.2.1. Requalificação da infraestrutura e dos serviços de saúde para atendimento público no âmbito regional.	2.2.1.1. Ampliação e melhoria do Hospital Geral de Itaparica.	ESTADO (SESAB) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		2.2.2. Estímulos à implantação de Policlínicas e Centros de Diagnóstico.	2.2.2.1. Regulação urbana para atração de empreendimentos de Policlínicas e Centros de Diagnósticos nas centralidades urbanas da Ilha.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	2.3. Estímulo ao desenvolvimento do setor educacional como atividade âncora na Ilha de Itaparica.	2.3.1. Incentivo e consolidação da Ilha como pólo produtor de conhecimento, tecnologia e formação técnica e profissional nos níveis médio e superior.	2.3.1.1. Estímulo à formação de incubadoras de tecnologia (biotecnologia, comunicações, softwares, etc.).	ESTADO (SEC e SECTI) MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO (2020-2023)
			2.3.1.2. Implantação de centros de produção de conhecimento e inovação nas áreas da sociobiodiversidade e tecnologia.	ESTADO (SEC e SECTI) MUNICÍPIOS	MÉDIO PRAZO
			2.3.1.3. Implantação do Campus avançado da UFBA, com cursos nas áreas de tecnologia da informação, engenharia naval, engenharia ambiental, oceanografia e biologia.	UNIÃO (MEC, UFBA) ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS	MÉDIO PRAZO
2.3.1.4. Promoção de parcerias para viabilizar o PRONATEC e oferecimento de cursos técnicos vinculados a economia local disponibilizado pelo Sistema S (SESI/SENAI/SEBRAE/SENAC/ SESC).			UNIÃO (MEC) ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS INICIATIVA PRIVADA	IMEDIATA (2016-2019)	
2.3.1.5. Implantação de escolas técnicas associadas ao potencial da Ilha, visando a qualificação da população local para integrá-la aos novos setores e atividades econômicas.			UNIÃO (MEC) ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO (2020-2023)	
2.4.1. Estímulo a investimentos privados para atração de atividades econômicas de baixo impacto ambiental e de alta tecnologia (âncoras).	2.4.1.1. Regulamentação das atividades de baixo impacto ambiental e dos instrumentos de estímulo às iniciativas.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		



	2.4. Apoio as atividades econômicas na Ilha de Itaparica, em compatibilidade com a capacidade de suporte do território, gerando novas oportunidades de negócios inovadores sustentáveis, trabalho, emprego e elevação dos níveis de renda.	2.4.2. Estímulo à implantação da economia criativa (principalmente nos setores de artesanato, artes visuais, fotografia, música, moda, dentre outros).	2.4.2.1. Qualificação e profissionalização da mão de obra voltada à economia criativa.	ESTADO (SECULT) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		
			2.4.2.2. Assessoramento técnico para captação de micro-crédito.	ESTADO MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		
		2.4.3. Estímulo ao desenvolvimento de atividades econômicas estruturadas no âmbito da "logística reversa".	2.4.3.1. Regulação do controle do descarte de materiais, com vistas à sua inclusão no ciclo da "logística reversa".	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		
			2.4.3.2. Organização de cooperativas, associações e pequenos agentes associados às atividades da "logística reversa".	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		
		2.4.4. Implementação de política de comercialização de produtos da economia solidária, adequada ao Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário.	2.4.4.1. Implementação de programa de redes articuladas de mercado, visando a integração das atividades e setores prioritários.	ESTADO MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO (2020-2023)		
			2.4.4.2. Implantação de pontos de venda e programas de qualificação profissional, assessoria técnica, extensão e empreendedorismo, com vistas a viabilizar a economia solidária.	ESTADO MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		
		2.4.5. Apoio às atividades econômicas desenvolvidas por micro-empresendedores (formais e informais).	2.4.5.1. Promoção de parcerias para viabilizar o oferecimento de cursos para formalização e estruturação disponibilizado pelo Sistema S.	MUNICÍPIOS INICIATIVA PRIVADA	IMEDIATA (2016-2019)		
			2.4.5.2. Prospecção de possibilidades de exploração mineral (areia, salgema, titânio, quartzo) garantindo a sustentabilidade ambiental.	ESTADO (SICM, CBPM e CPRM)	CURTO PRAZO (2020-2023)		
		EIXO ESTRUTURANTE: DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
		MACRODIRETRIZ	DIRETRIZ	SUBDIRETRIZ	AÇÕES	AGENTES	PRIORIDADE
	3.1. Ampliação e melhoria do acesso à educação e requalificação do sistema de ensino.	3.1.1. Elevação do padrão da rede existente de ensino fundamental, médio, técnico e superior, de forma a atender a demanda existente a médio prazo e a demanda futura a longo prazo.	3.1.1.1. Apoio à elaboração dos Planos Municipais de Educação.	ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		
			3.1.1.2. Qualificação dos professores das escolas públicas.	ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019) (ação contínua)		
			3.1.1.3. Ampliação e melhoria das instalações educacionais existentes nas localidades.	ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		
		3.1.2. Elevação do padrão dos serviços de educação técnica, ligada às vocações da Ilha.	3.1.2.1. Implantação de cursos técnicos para qualificação da mão de obra na Ilha.	ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		

3. Redução da vulnerabilidade social na Ilha.	3.2. Ampliação e melhoria da qualidade dos serviços de saúde.	3.2.1. Ampliação e qualificação dos serviços de baixa e média complexidade.	3.2.1.1. Ampliação e qualificação dos espaços do sistema de saúde, aperfeiçoamento e monitoramento da gestão dos serviços.	ESTADO (SESAB) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		3.2.2. Ampliação do controle de vetores de doenças.	3.2.2.1. Implementação de ações voltadas ao combate aos vetores transmissores de doenças, em áreas com foco de proliferação e em áreas com precariedade do saneamento.	ESTADO (SESAB) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		3.2.3. Melhoria no acesso a unidades regionais com serviços de alta complexidade na saúde, de forma a atender a demanda existente a médio prazo e a demanda futura a longo prazo.	3.2.3.1. Ampliação de serviço de transporte especializado/equipado (tipo SAMU) para acessar Hospitais Regionais de Alta Complexidade.	ESTADO (SESAB)	IMEDIATA (2016-2019)
			3.2.3.2 Aquisição de ambulâncias	ESTADO (SESAB) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			3.2.3.3 Implantação do prontuário eletrônico com vistas a eficiência da regulação	ESTADO (SESAB) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	3.3. Melhoria das condições de segurança pública na Ilha.	3.3.1. Reestruturação de política de segurança pública para a Ilha.	3.3.1.1. Inclusão da pauta da segurança pública na instância metropolitana.	ESTADO (SSP) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
			3.3.1.2. Implementação de medidas corretivas e preventivas para redução de: violência contra a mulher, furtos e roubos, vulnerabilidade de jovens (falta de ocupação e de trabalho), alto índice de homicídio e exploração sexual.	ESTADO (SSP) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			3.3.1.3. Implantação de Complexo Policial composto por: Unidade do Corpo de Bombeiros, Delegacia, Companhia da Polícia Militar e Departamento de Polícia Técnica.	ESTADO (SSP)	IMEDIATA (2016-2019)
			3.3.1.4. Implantação de equipamentos públicos de esporte, cultura e lazer como ferramentas para inclusão social.	ESTADO (SEDUR, SETRE e SECULT)	IMEDIATA (2016-2019)
			3.3.1.5. Execução de tratamento urbanístico dos espaços públicos e abertos e implantação de equipamentos para melhoria das condições de segurança: iluminação, acessos, equipamentos sociais, dentre outros.	ESTADO (SEDUR)	IMEDIATA (2016-2019)
	3.4. Ampliação e melhoria da qualidade dos serviços de assistência social.	3.4.1. Apoio à Política de Assistência Social.	3.4.1.1. Articulação de programas de transferência de renda com as políticas de saúde, educação e assistência social.	ESTADO UNIÃO MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			3.4.1.2. Revisão do CadÚnico.	ESTADO (SEDUR)	IMEDIATA (2016-2019)
			3.4.1.3 Requalificação e ampliação das unidades de assistência social (cras, creas e etc) em compatibilidade com a demanda municipal.	ESTADO MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)



4. Implementação de políticas públicas de cultura como estratégia do desenvolvimento social.	4.1. Fortalecimento da identidade histórica-cultural da Ilha.	4.1.1. Aprimoramento da gestão do patrimônio histórico e cultural.	4.1.1.1. Levantamento, registro e organização do patrimônio material e imaterial da Ilha.	UNIÃO (IPHAN) ESTADO (IPAC) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			4.1.1.2. Inclusão dos conteúdos de identidade cultural nos programas de ensino locais.	ESTADO (SEC) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			4.1.1.3. Apoio logístico e financeiro para os eventos cívicos e manifestações culturais existentes na Ilha.	ESTADO (SECULT) UNIÃO (MINC) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	4.2. Dinamização das atividades culturais na Ilha.	4.2.1. Promoção e desenvolvimento da cultura em seus diversos segmentos.	4.2.1.1. Estímulo à criação de Pólos de Cultura na Ilha, articulando com o Programa Federal de Pólos de Cultura.	UNIÃO (MINC) ESTADO (SECULT) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			4.2.1.2. Apoio a elaboração de projetos para a captação de recursos voltados a melhoria e manutenção dos equipamentos públicos culturais.	UNIÃO (MINC) ESTADO (SECULT)	IMEDIATA (2016-2019) (ação contínua)
EIXO ESTRUTURANTE - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
MACRODIRETRIZ	DIRETRIZ	SUBDIRETRIZ	AÇÕES	AGENTES	PRIORIDADE
5.1. Estruturação da gestão ambiental no território da Ilha de Itaparica, de forma compartilhada entre os dois municípios, o Governo do Estado e a União.		5.1.1. Estruturação administrativa e organizacional dos instrumentos de política ambiental da Ilha.	5.1.1.1. Criação e implementação de um programa emergencial de monitoramento e fiscalização conjunto entre municípios, Estado e União, para interromper processos de degradação dos atributos ambientais.	UNIÃO (IBAMA) ESTADO (INEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			5.1.1.2. Organização do sistema de monitoramento e fiscalização conjunta entre Estado e municípios (treinamento, equipamento, infraestrutura e disponibilidade de recursos), das áreas de maior relevância ambiental e das áreas em recuperação, conforme o Plano de Manejo da APA BTS (a ser elaborado).	ESTADO (INEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			5.1.1.3. monitoramento da qualidade das águas na Ilha.	ESTADO (INEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			5.1.1.4. Implantação de sede da Cia de Polícia de Proteção Ambiental (COPPA) na Ilha de Itaparica visando a eficiência da fiscalização ambiental, especialmente na Macrozona de Proteção Ambiental e Cultural.	ESTADO (COPPA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		5.1.2. Estruturação dos instrumentos de Planejamento Ambiental.	5.1.2.1. Elaboração do Plano Ambiental da Ilha, contemplando a gestão da Mata Atlântica e a estruturação de Corredores Ecológicos, considerando a conexão das áreas de preservação e de maior relevância ambiental.	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			5.1.2.2. Elaboração do Plano de Manejo da APA BTS, na qual estão inseridos os municípios de Itaparica e Vera Cruz incluindo o mapeamento das áreas mais preservadas dos recifes de coral da APA das Pinaúnas.	ESTADO (SEMA)	IMEDIATA (2016-2019)



<p>5. Preservação ambiental da Ilha de Itaparica, garantindo a sustentabilidade, a biodiversidade, a qualidade e a produtividade dos ecossistemas associados.</p>		5.1.2.3. Implantação de programa de educação ambiental nas escolas e comunidades, priorizando os moradores das áreas protegidas ou de relevância ambiental.	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		5.1.2.4. Recuperação emergencial e manutenção dos atributos ambientais ameaçados, especialmente em áreas de risco.	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		5.1.2.5. Elaboração do Plano de Gerenciamento Costeiro dos municípios que compõem a Ilha de Itaparica.	UNIÃO (MMA) ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		5.1.2.6 Definição e/ou revisão das poligonais e estrutura de gestão das UCs existentes e/ou indicadas no PUI.	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		5.1.2.7 Delimitação da poligonal da macrozona de Proteção Ambiental e Cultural como mecanismo de controle e fiscalização.	ESTADO MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	5.1.3. Estruturação de uma Política de financiamento público.	5.1.3.1. Implantação do Fundo Estadual de Compensações Ambientais para efetivação das ações de fiscalização, monitoramento, recuperação e educação ambiental.	ESTADO (SEMA)	IMEDIATA (2016-2019)
<p>5.2. Preservação e conservação dos atributos ambientais com recuperação dos passivos existentes.</p>	5.2.1. Recuperação, manutenção da vegetação natural da Ilha, em estágio médio e avançado de regeneração bem como das paisagens e belezas cênicas.	5.2.1.1. Realização de inventário e mapeamento das áreas de significativa beleza cênica da Ilha (mirantes, sítios históricos, culturais e paisagísticos).	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		5.2.1.2. Utilização de espécies nativas, no paisagismo urbano e promoção de viveiros para cultivo destas.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019) (ação contínua)
		5.2.1.3 Definição de parâmetros restritivos de ocupação preservando 80% da vegetação até que o Plano de Manejo da APA BTS e zoneamento específico seja aprovado.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	5.2.2. Recuperação e manutenção das nascentes e das bacias hidrográficas, garantindo a manutenção da qualidade das águas e da vazão ecológica dos recursos hídricos da Ilha.	5.2.2.1. Articulação e regulação das ações de saneamento ambiental na Ilha visando à mitigação dos danos e riscos da contaminação dos recursos hídricos.	ESTADO (SEMA e SIHS) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		5.2.2.2. Recuperação das matas ciliares.	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS INICIATIVA PRIVADA	IMEDIATA (2016-2019)
		5.2.2.3. Recuperação da potabilidade dos mananciais contaminados.	ESTADO (SEMA e SIHS) INICIATIVA PRIVADA	IMEDIATA (2016-2019)
	5.2.3. Recuperação e manutenção de áreas ambientalmente frágeis e ou inadequadas à urbanização.	5.2.3.1. Remoção e reassentamento das ocupações existentes em áreas de risco e fragilidade ambiental, com recuperação ambiental.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
5.2.4 Proteção da Contra Costa e da área de influência dos manguezais como área de alta relevância ambiental para a Ilha.	5.2.4.1 Estabelecer parâmetros de ocupação atendendo aos requisitos da Macrozona de Proteção Ambiental e Cultural, que ficarão sujeitos a adequação do Plano de Manejo da APA BTS.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	

EIXO ESTRUTURANTE - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: MOBILIDADE

MACRODIRETRIZ	DIRETRIZ	SUBDIRETRIZ	AÇÕES	AGENTES	PRIORIDADE
	6.1. Reestruturação do sistema viário estrutural da Ilha.	6.1.1. Canalização do tráfego de passagem da Ponte SSA-Ilha até a Ponte do Funil, por sistema rodoviário, de modo a não sobrecarregar o sistema viário urbano da Ilha.	6.1.1.1. Construção de uma nova rodovia expressa e segregada, sem ocupação lindeira nem acessos em nível, com soluções de projeto que mantenham passagens protegidas para a fauna nativa e para os corpos de água existentes.	ESTADO (SEINFRA) INICIATIVA PRIVADA	MÉDIO PRAZO
6.1.1.2. Construção de trevos completos nas duas interseções em nível da nova rodovia com a BA-001 (um nas proximidades da rotatória com a BA-532, e outro nas proximidades de Tairu).			ESTADO (SEINFRA) INICIATIVA PRIVADA	MÉDIO PRAZO	
6.1.1.3. Construção de transposições, em desnível e sem alças de acesso, da nova rodovia sobre a BA-532 e sobre as vias de acesso às localidades da Contracosta (Baiacu, Ponta Grossa e Campinas).			ESTADO (SEINFRA) INICIATIVA PRIVADA	MÉDIO PRAZO	
6.1.1.4. Duplicação da rodovia BA-001 na interseção desta com a nova rodovia, nas proximidades de Tairu, até a Ponte do Funil, com reconfiguração dos acessos para Jiribatuba e Matarandiba, e construção de ciclovia e vias laterais.			ESTADO (SEINFRA) INICIATIVA PRIVADA	MÉDIO PRAZO	
6.1.2. Reconfiguração da atual rodovia BA-001, transformando-a em via arterial urbana.		6.1.2.1. Transformação da rodovia BA-001, no trecho entre o trevo de acesso à nova rodovia, nas proximidades de Mar Grande, até a interseção próxima a Tairu, numa via arterial urbana, dotando-a de infraestrutura para circulação de pedestres (calçadas, canteiro central e tratamento de travessias) e de ciclistas (ciclovias e ciclofaixas), tratamento paisagístico e reserva de espaço para futura via exclusiva de transporte coletivo.	ESTADO (SEINFRA) INICIATIVA PRIVADA	MÉDIO PRAZO	
		6.1.2.2. Reconfiguração da rodovia BA-001, no trecho entre o trevo próximo a Mar Grande e a localidade de Bom Despacho, com tratamento de rodovia para fluxo de transporte intermunicipal e vias laterais para o fluxo urbano local, com ciclovias e tratamento paisagístico.	ESTADO (SEINFRA)	MÉDIO PRAZO	
6.2.1. Requalificação das rodovias e estradas vicinais, eliminando os conflitos e entre o tráfego urbano e rodoviário e melhorar as condições de circulação atual.		6.2.1.1. Recuperação das rodovias e estradas vicinais .	ESTADO (SEINFRA) MUNICÍPIOS	IMEDIATO	
		6.2.1.2. Promoção de melhorias nas rodovias e estradas vicinais mediante alteração de projeto geométrico, sinalização, calçamento, paisagismo, tratamento dos principais acessos e travessias e adoção de medidas de moderação do tráfego motorizado.	ESTADO (SEINFRA) MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO	
		6.2.1.3. Requalificação das rodovias BA-532 (Mar Grande-Itaparica), BA-533 (Beira Mar) e BA-882 (acesso a Cacha Pregos), como vias arteriais urbanas.	ESTADO (SEINFRA)	MÉDIO PRAZO	
		6.2.1.4. Requalificação das estradas de acesso às localidades da Contracosta (Baiacu, Ponta Grossa, Campinas, Misericórdia, Matarandiba, Mocambo, Jiribatuba e Catu), com parâmetros especiais de projeto, tornando-as vias coletoras ecológicas.	ESTADO (SEINFRA)	MÉDIO PRAZO	



6. Reestruturação e qualificação do sistema viário.

<p>6.2. Requalificação das vias que constituem o sistema viário urbano da Ilha.</p>	<p>6.2.2. Ampliação do sistema viário urbano complementar ao sistema estrutural da Ilha, visando reduzir a dependência da BA-001 para os deslocamentos internos.</p>	6.2.2.1. Construção de nova via arterial costeira de ligação entre Mar Grande, Jaburu e Bom Despacho, passando sob a cabeceira da ponte.	ESTADO (SEINFRA)	MÉDIO PRAZO
		6.2.2.2. Construção de nova via arterial de ligação entre Mar Grande e a BA-001, pela Estrada da Penha.	ESTADO (SEINFRA)	MÉDIO PRAZO
		6.2.2.3. Implantação de "passeio costeiro", de Cacha-Pregos até Mar Grande (município de Vera Cruz), e em trechos da orla do município de Itaparica, (especialmente Amoreiras – Ponta de Areia) com tratamento para circulação de pedestres e bicicletas, integrando as localidades.	ESTADO (SEINFRA)	MÉDIO PRAZO
		6.2.2.4. Inclusão, nos PDDUs e nos Planos de Mobilidade de Itaparrica e Vera Cruz, de diretrizes viárias a serem observadas nos futuros processos de expansão urbana de modo a permitir a construção de um sistema viário alternativo às rodovias.	ESTADO (SEDUR)	IMEDIATA (2016-2019)
	6.2.3. Melhoria do sistema viário urbano nos municípios.	6.2.3.1. Estudo da implantação de binário de circulação na via de acesso à Mar Grande (BA-532,- Projeto DERBA via Jaburu.	ESTADO (SEINFRA)	IMEDIATA (2016-2019)
		6.2.3.2. Manutenção e Readequação do sistema viário que liga aos núcleos da costa e contracosta	ESTADO (SEINFRA) e MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	6.2.4. Implantação de infraestrutura adequada e segura para a circulação do transporte não motorizado.	6.2.4.1. Implantação de infraestrutura para a circulação de pedestres, integrada aos diversos modais de transporte, com dimensionamento adequado que proporcione continuidade, conforto e segurança, com construção de calçadas e canteiros centrais, paisagismo, instalação de semáforos para travessia de pedestres e outras medidas de moderação do tráfego motorizado, no sistema viário a ser implantado junto com o SVO.	ESTADO (SEINFRA)	MÉDIO PRAZO
		6.2.4.2. Construção da infraestrutura do Sistema Ciclovitário e de Pedestres, com instalação de equipamentos para estacionamento de bicicletas em locais geradores de viagens, conforme diretrizes dos planos locais de mobilidade.	ESTADO (SEDUR)	IMEDIATA (2016-2019)
	6.3.1. Instituição de instrumentos de planejamento e gestão da política de mobilidade.	6.3.1.1. Elaboração dos planos locais de mobilidade, integrados para os dois municípios e considerando todos os modos de transporte.	ESTADO (SEDUR)	IMEDIATA (2016-2019)
		6.3.1.2. Instituição, nos PDDUs, de hierarquização viária associada à densidade demográfica e aos parâmetros de uso e ocupação do solo.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)



6.3. Melhoria das condições de gestão do sistema viário.	6.3.2. Melhoria dos instrumentos de gestão integrada entre os dois municípios e o Estado.	6.3.2.1. Estruturação de um modelo de gestão integrada entre o sistema de transporte e o sistema viário intermunicipal.	ESTADO (SEDUR) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
		6.3.2.2. Institucionalização da gestão pactuada, entre Estado e municípios, das rodovias estaduais com função de vias urbanas.	ESTADO (DERBA) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
		6.3.2.3. Municipalização das estradas estaduais que integram o sistema viário estrutural da Ilha, na medida em que passarem a adquirir características de vias urbanas e condicionado à capacidade financeira dos municípios em assumir a sua conservação e operação.	ESTADO (DERBA) ENTIDADE METROPOLITANA	MÉDIO PRAZO
7.1. Qualificação dos serviços de transporte coletivo entre a Ilha e o Continente.	7.1.1. Melhoria e ampliação dos serviços de transporte hidroviário.	7.1.1.1. Requalificação dos terminais hidroviários de Bom Despacho (em Itaparica) e de São Joaquim (em SSA), com melhorias imediatas na qualidade do serviço do ferry boat.	ESTADO (AGERBA)	IMEDIATA (2016-2019)
		7.1.1.2. Reestruturação do transporte hidroviário de passageiros do ferry-boat, após a construção da Ponte SSA-Ilha, em caso de suspensão do serviço de transporte de veículos.	ESTADO (AGERBA)	MÉDIO PRAZO
		7.1.1.3. Melhoria dos terminais TNMB e Mar Grande, promovendo maior integração urbanística, especialmente em Mar Grande.	ESTADO (SEINFRA e SETUR)	IMEDIATA (2016-2019)
		7.1.1.4. Estudo para melhoria das condições de operação do Terminal de Mar Grande, considerando a dragagem do canal ou a relocação do Terminal para local mais adequado.	ESTADO (SEINFRA/AGERBA)	IMEDIATA (2016-2019)
		7.1.1.5. Melhoria das condições de operação do Terminal de Mar Grande com adoção da solução indicada no estudo prévio.	ESTADO (SEINFRA/AGERBA)	CURTO PRAZO (2020-2023)
		7.1.1.6. Modernização das embarcações que atendem à ligação entre TNMB e Mar Grande.	ESTADO (AGERBA)	IMEDIATA (2016-2019)
		7.1.1.7. Melhoria das condições de todos os atracadouros existentes na Ilha (Marina de Itaparica, Cacha-Pregos, e outros) e implantação de novos atracadouros, conforme orientação do Plano Diretor de Transporte Hidroviário da BTS.	ESTADO (SEINFRA e SETUR)	CURTO PRAZO (2020-2023)
		7.1.1.8. Implantação das novas ligações hidroviárias conectando a Ilha, propostas pelo Plano Diretor de Transporte Hidroviário da BTS (Salvador – Itaparica; Bom Despacho / Itaparica – Salinas; Bom Despacho – Maragogipe / São Roque do Paraguaçu).	ESTADO (SEINFRA/AGERBA)	IMEDIATA (2016-2019)



7. Reestruturação e qualificação dos serviços de transporte coletivo	7.1.2. Reestruturação dos serviços de transporte rodoviário entre a Ilha e o Continente	7.1.2.1. Requalificação do Terminal Rodoviário (regional e intermunicipal) de Bom Despacho.	ESTADO (SEINFRA/AGERBA)	IMEDIATA (2016-2019)
		7.1.2.2. Reorganização dos serviços de transporte da Ilha em direção ao Recôncavo e Baixo Sul.	ESTADO (AGERBA) ENTIDADE METROPOLITANA	MÉDIO PRAZO
		7.1.2.3. Criação de serviços de transporte coletivo estrutural entre a Ilha e Salvador, via Ponte (SVO), operando em faixa segregada e exclusiva, com destino a localidades estratégicas (Iguatemi, Rodoviária nova, Rede Metroviária, etc.).	ESTADO (AGERBA) ENTIDADE METROPOLITANA	MÉDIO PRAZO
7.2. Melhoria dos serviços de transporte coletivo dentro da Ilha.	7.2.1. Reorganização dos serviços de transporte coletivo internos à Ilha.	7.2.1.1. Regulamentação dos serviços atuais de transporte por veículos de pequeno porte (vans e táxis).	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		7.2.1.2. Reestruturação do sistema integrado de transporte público coletivo de atendimento à Ilha, com reorganização das linhas, das estações e pontos de parada.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	7.2.2. Reestruturação completa da rede de serviços de transporte coletivo na Ilha, com implantação de um sistema integrado operacional e tarifariamente com os serviços de transporte hidroviário e com a rede metropolitana de transporte coletivo.	7.2.2.1. Reestruturação das concessões dos serviços de transporte coletivo municipal em Itaparica e Vera Cruz.	MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	CURTO PRAZO (2020-2023)
		7.2.2.2. Operação do transporte coletivo em faixa segregada e exclusiva ao longo do sistema viário estrutural da Ilha, conforme diretrizes estabelecidas nos planos municipais de mobilidade.	MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	MÉDIO PRAZO
7.3. Instituição condições adequadas para gestão compartilhada dos serviços de transporte público coletivo, entre Estado e os municípios de Itaparica e Vera Cruz.	7.3.1. Aprimoramento das condições de gestão das prefeituras sobre os serviços de transporte público coletivo.	7.3.1.1. Elaboração integrada dos Planos Municipais de Mobilidade dos municípios de Itaparica e Vera Cruz, com participação da Entidade Metropolitana.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
		7.3.1.2. Capacitação das prefeituras dos municípios de Itaparica e Vera Cruz para atuação nas funções básicas de planejamento, gestão e fiscalização dos serviços de transporte coletivo urbano.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
	7.3.2. Instituição de modelo integrado de gestão (planejamento, fiscalização e integração tarifária) para os serviços de transporte municipais e metropolitanos de atendimento à Ilha	7.3.2.1. Elaboração do Plano de Mobilidade Metropolitano, com foco específico no atendimento à Ilha de Itaparica, considerando a construção da ponte, com participação das duas prefeituras e da Entidade Metropolitana, no que couber.	ESTADO (SEDUR) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
		7.3.2.2. Articulação com instância metropolitana para inclusão das demandas locais no Plano de Mobilidade Metropolitano.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
		7.3.2.3. Integração entre os modos que configuram o transporte na Ilha e na suas ligações com Salvador e a RMS.	ESTADO (SEDUR) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)



EIXO ESTRUTURANTE - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL: USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E INFRAESTRUTURA					
MACRODIRETRIZ	DIRETRIZ	SUBDIRETRIZ	AÇÕES	AGENTES	PRIORIDADE
8. Garantia da Função Social da Cidade e acesso a terra urbanizada	8.1. Ordenamento territorial para garantir a função social da cidade e da propriedade e o bem estar da população.	8.1.1. Orientação da expansão urbana a partir da definição de diretrizes viárias e urbanísticas.	8.1.1.1. Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			8.1.1.2. Definição de áreas de expansão urbana e de abertura do sistema viário preservando as áreas ambientalmente frágeis e sem capacidade de suporte para novos adensamentos.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		8.1.2. Orientação da ocupação mediante o adensamento prioritário das áreas de concentração de infraestrutura e a expansão urbana condicionada à complementação da infraestrutura básica, de equipamentos e de serviços públicos.	8.1.2.1. Utilização dos instrumentos urbanísticos no PDDU para a indução do adensamento nas áreas indicadas no macrozoneamento do PUI.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			8.1.2.2. Elaboração de projetos urbanísticos e de requalificação da infraestrutura para as áreas de adensamento prioritário.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			8.1.2.3. Indução da ocupação das áreas e dos loteamentos vazios e subutilizados na faixa entre a orla e a atual BA-001, a partir da complementação de infraestrutura e requalificação do sistema viário existente e da aplicação de instrumentos urbanísticos para indução do desenvolvimento.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			8.1.2.4. Definição de instrumentos para estímulo ao uso e ocupação dos domicílios ociosos.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		8.1.3. Estruturação das centralidades existentes e de novas áreas potenciais de desenvolvimento econômico viabilizando um ambiente urbano favorável ao desenvolvimento das atividades econômicas.	8.1.3.1. Complementação de infraestrutura nas centralidades, seguindo a hierarquia proposta, com vistas à atração de investimentos qualificados que ampliem e gerem renda local.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			8.1.3.2. Indução do adensamento urbano nas centralidades.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		8.1.4. Reurbanização de áreas que apresentam precariedade urbana (infraestrutura, equipamentos e serviços).	8.1.4.1. Elaboração e implementação do Plano Local de Habitação de Interesse Social.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			8.1.4.2. Definição das áreas prioritárias para regularização fundiária na Ilha de Itaparica.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		8.1.5. Valorização e proteção das áreas que apresentam relevantes atributos ambientais, paisagísticos e culturais da Ilha de Itaparica.	8.1.5.1. Definição de zonas especiais de proteção ambiental e paisagística, no PDDU de ambos os municípios, compatibilizando as áreas de borda.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			8.1.5.2. Definição de instrumentos locais para gestão do patrimônio edificado, paisagístico e cultural em consonância com as normas dos institutos estaduais (IPAC) e federais (IPHAN).	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			8.1.5.3. Definição, nos PDDUs dos municípios de Itaparica e Vera Cruz, de parâmetros de ocupação para a área de influência da APA das Pinaúnas com densidades adequadas a preservação dos recifes.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)



		8.1.6. Aplicação dos instrumentos urbanísticos de modo a evitar processos de retenção de terras para fins especulativos e democratizando o acesso à terra urbanizada.	8.1.6.1. Correção da planta genérica de valores para indução do desenvolvimento a partir do zoneamento de uso e ocupação do solo, proposto no PDDU.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
			8.1.6.2. Aplicação dos instrumentos de parcelamento e edificação compulsória e sanções previstas no Estatuto da Cidade.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
			8.1.7 Orientar a Ocupação Urbana e a proteção dos atributos ambientais	8.1.7.1. Definição dos parâmetros de uso e ocupação do solo e dos instrumentos urbanísticos para alcançar os objetivos do macrozoneamento estabelecido no ordenamento do PUI.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		8.2. Promoção de gestão compartilhada para controle e ordenamento territorial da Ilha.	8.2.1. Articulação interfederativa para elaboração dos planos e políticas de desenvolvimento urbano de âmbito federal, estadual e municipal	8.2.1.1. Incorporação das diretrizes do PUI nos Plano Plurianuais (PPAs) municipal e estadual.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
				8.2.1.2. Implementação das políticas e planos setoriais para as ações interfederativas.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
9. Fortalecimento de centralidades e estruturação das áreas de desenvolvimento programadas.	9.1. Reconhecimento das centralidades urbanas existentes na Ilha e desenvolvimento de novas centralidades.	9.1.1. Reforço das Centralidades segundo as categorias propostas no PUI: Municipal, Secundária e Contra costa	9.1.1.1. Normatização, nos PDDUs, da hierarquia das centralidades, a partir de suas vocações socioculturais e da existência/densidade de infraestrutura urbana, de equipamentos sociais e de serviços e atividades econômicas.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
			9.1.1.2. Estímulo a investimentos privados, visando à consolidação dos projetos urbanísticos propostos para as centralidades existentes, com vistas à diversificação das atividades econômicas e à elevação da qualidade urbana.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
			9.1.1.3. Promoção de parcerias interfederativas e com o setor privado, com vistas à qualificação da infraestrutura e requalificação das áreas de ocupação precárias nas centralidades.	ESTADO (SEDUR e SIHS) MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)	
	9.1.2. Fortalecimento e valorização das Centralidades vinculadas às Comunidades Tradicionais, preservando suas características socioculturais.	9.1.2.1. Normatização e regulação da ocupação garantindo proteção da paisagem e buscando manter modos de vida tradicionais.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		
	9.2. Definição, estruturação e implantação das áreas de desenvolvimento da Ilha.	9.2.1. Fomento aos projetos urbanísticos para as áreas de desenvolvimento, como elementos transformadores e promotores do desenvolvimento territorial da Ilha.	9.2.1.1. Elaboração de projetos urbanísticos especiais para as áreas de desenvolvimento programadas, considerando seus respectivos modelos territoriais e empreendimentos-âncora prioritários.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
			9.2.1.2. Definição de instrumentos urbanísticos, tais como as Operações Urbanas Consorciadas, como forma de viabilizar as áreas de desenvolvimento programadas, a serem detalhadas nos PLURS.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
9.2.1.3. Implantação de programa específico voltado à resolução dos problemas de precariedade urbana e habitacional, com foco nas áreas mais adensadas.			ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)		



Planejamento, Projeto e Consultoria s/s Ltda

10. Qualificação e ampliação da infraestrutura básica e dos serviços urbanos.	10.1. Universalização do acesso à infraestrutura e implementação das políticas de saneamento na Ilha.	10.1.1. Ampliação das redes de água e esgoto, com vistas a eliminar o déficit atual.	10.1.1.1. Elaboração do Plano Local de Saneamento dos municípios da Ilha.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			10.1.1.2. Ampliação das redes de água e esgoto, visando atender à demanda atual, sazonal e sua evolução no curto prazo.	ESTADO (SIHS)	IMEDIATA (2016-2019)
			10.1.1.3. Adoção de medidas emergenciais para minimizar o lançamento de esgotos domésticos nos cursos d'água e praias.	ESTADO (SIHS)	IMEDIATA (2016-2019)
			10.1.1.4. Implantação de soluções adequadas para o saneamento básico em comunidades isoladas e assentamentos precários.	ESTADO (SIHS)	IMEDIATA (2016-2019)
		10.1.2. Resolução dos problemas de macrodrenagem na Ilha.	10.1.2.1. Elaboração do Plano de Macrodrenagem e implantação de projetos em áreas críticas.	ESTADO (SIHS) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		10.1.3. Inclusão das demandas atuais e futuras da Ilha (abastecimento de água e esgotamento sanitário) nos planos metropolitanos de saneamento básico, considerando as recomendações dos Planos Municipais de Saneamento.	10.1.3.1. Revisão do Plano de Expansão de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da RMS, considerando as projeções populacionais até 2052.	ESTADO (SIHS) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
			10.1.3.2. Regulamentação e implantação do sistema de monitoramento e fiscalização da destinação dos efluentes domiciliares, comerciais e industriais.	ESTADO (SEMA) MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO (2020-2023)
			10.1.3.3. Ampliação das redes de água e esgoto, visando atender a demanda futura, considerando o incremento populacional provocado pela implantação do SVO/Ponte Salvador-Ilha.	ESTADO (SIHS/EMBASA)	MÉDIO PRAZO
		10.1.4. Reorganização do sistema de resíduos sólidos, considerando: inclusão e integração dos catadores no processo de coleta seletiva e gestão compartilhada de todo o ciclo de vida dos resíduos.	10.1.4.1. Solução do passivo do aterro sanitário compartilhado entre os municípios de Vera Cruz e Itaparica	ESTADO(SEDUR) / Entidade Metropolitana / MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			10.1.4.2. Elaboração do Plano Metropolitano de Resíduos Sólidos, com sistema de triagem na Ilha e descarte final no continente.	ESTADO (SEDUR) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
			10.1.4.3. Implantação do sistema de separação e coleta seletiva, tratamento de resíduos, coleta de resíduos especiais e da construção civil, fomentando a formação de cooperativas de catadores.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			10.1.4.4. Regulamentação, monitoramento e fiscalização da coleta, transporte, seleção, reciclagem e descarte de resíduos sólidos.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		10.1.5. Consolidação da gestão integrada de resíduos sólidos, de forma a atingir níveis máximos de recuperação de resíduos e de redução dos custos de tratamento e destinação final.	10.1.5.1. Criação de rota tecnológica de tratamento de resíduos secos, úmidos e rejeito.	MUNICÍPIOS	MÉDIO PRAZO
			10.1.5.2. Implantação de infraestrutura para triagem e beneficiamento de resíduos secos, em parceria com cooperativas de catadores.	MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	CURTO PRAZO (2020-2023)
			10.1.5.3. Implantação de usina para compostagem do lixo orgânico.	MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	CURTO PRAZO (2020-2023)
			10.1.5.4. Universalização do sistema de coleta seletiva, manejo e destinação final dos resíduos sólidos.	MUNICÍPIOS	CURTO PRAZO (2020-2023)



	10.2. Atendimento às demandas atuais e futuras de infraestrutura de energia e comunicação.	10.2.1. Implantação e/ou ampliação das redes de energia, gás, telefonia (fixa e móvel) e lógica.	10.2.1.1. Gestões junto aos órgãos e concessionárias competentes para viabilizar a implantação/ampliação das redes de energia, gás, telefonia (fixa e móvel) e lógica.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
11. Promoção de Moradia Adequada.	11.1. Implementação da Política Habitacional de Interesse Social.	11.1.1. Atendimento das demandas de habitação de interesse social.	11.1.1.1. Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) dos dois municípios.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			11.1.1.2. Implantação de programas de atendimento habitacional subsidiado para moradores de assentamentos precários, conforme o PLHIS.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			11.1.1.3. Definição de Zonas Especiais de Interesse Social, nos PDDUs, para o atendimento às futuras demandas da população de baixa renda.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			11.1.1.4. Atendimento da demanda por habitação em áreas rurais pelo PNHR	ESTADO (SEDUR)	IMEDIATA (2016-2019)
	11.1.2. Regularização urbanística e ambiental das áreas de habitação de interesse social.	11.1.2.1. Identificação e criação, pelos três entes federativos, de reserva de terra urbanizada e bem localizada para atendimento da demanda de habitação de interesse social.	UNIÃO (SPU) ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
		11.1.2.2. Implementação gradativa da regularização urbanística e fundiária dos assentamentos precários com vistas ao atendimento das demandas de infraestrutura e dos serviços urbanos básicos, de acordo com as prioridades definidas no PLHIS.	ESTADO MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
12. Preservação do Patrimônio Natural, Material e Imaterial.	12.1. Recuperação dos imóveis de interesse histórico e cultural.	12.1.1. Estímulo à ocupação e uso dos imóveis de interesse histórico e cultural subutilizados, previstos nos PDDUs.	12.1.1.1. Definição dos parâmetros de uso e ocupação, e de instrumentos urbanísticos para tornar os imóveis históricos mais atraentes aos empreendimentos privados.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			12.1.2. Inserção do Patrimônio Material da Ilha no Programa de Imóveis Privados do Governo Federal (e afins), com vistas à sua recuperação, priorizando aqueles com riscos de degradação no centro histórico de Itaparica.	12.1.2.1. Elaboração de projetos para captação de recursos visando a manutenção, recuperação e restauro de edificações/monumentos prioritários.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS
			12.1.2.2. Revisão do inventário e conjuntos arquitetônicos do perímetro tombado pelo IPHAN	GOVERNO FEDERAL	IMEDIATA (2016-2019)
	12.2. Proteção das atividades e tradições culturais.	12.2.1. Valorização e manutenção do patrimônio material e imaterial associado às tradições culturais.	12.2.1.1. Definição de zoneamento especial, nos PDDUs, para preservação do patrimônio cultural material e imaterial ligado à atividade de pesca e mariscação (Catu, Jiribatuba, Matarandiba, Campinas, Ponta Grossa, Baiacu, Misericórdia e Mocambo).	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			12.2.1.2. Definição de zoneamento especial, nos PDDUs, para preservação da Reserva do Venceslau e dos terreiros de candomblé e ambientes associados situados no Barro Branco.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)



EIXO ESTRUTURANTE - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL						
MACRODIRETRIZ	DIRETRIZ	SUBDIRETRIZ	AÇÕES	AGENTES	PRIORIDADE	
13. Melhoria da articulação do planejamento entre os entes federativos.	13.1. Composição de arranjos institucionais para gestão compartilhada do PUI.	13.1.1. Implementação e revisão compartilhada do PUI.	13.1.1.1. Criação do Conselho Gestor do PUI, composto pelos municípios de Vera Cruz e Itaparica e Governo do Estado.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)	
			13.1.1.2. Homologação do PUI pela Entidade Metropolitana.	ESTADO ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)	
			13.1.1.3. Alinhamento do PUI em função da aprovação dos instrumentos de planejamento e gestão do território (PDDU, EIA, Plano de Manejo da APA BTS)	ESTADO (SEDUR)	IMEDIATA (2016-2019)	
			13.1.1.4. Revisão do PUI em prazos máximos de 8 anos	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	CURTO PRAZO (2020-2023)	
		13.1.2. Articulação das ações previstas no PUI com as políticas do Estado e da União.	13.1.2.1. Identificação e viabilização dos programas estaduais e federais que tenham correlação com as ações indicadas no PUI.	ESTADO (SEDUR) ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)	
			13.1.2.2. Previsão e compatibilização nos PPAs dos municípios e do Estado, das ações propostas no PUI (curto, médio e longo prazo).	ESTADO MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
		13.1.3. Consolidação da gestão compartilhada da Ilha, incluindo diretrizes definidas nos planos setoriais locais (Habitação, Mobilidade e Saneamento Básico e demais - Assistência Social, Educação, Saúde, etc).	13.1.3.1. Implantação da gestão compartilhada entre os municípios da Ilha.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)	
		13.2. Ampliação da participação dos municípios da Ilha na gestão da RMS.	13.2.1. Participação efetiva e fortalecimento da representação dos municípios na Entidade Metropolitana.	13.2.1.1. Encaminhamento das diretrizes do PUI no planejamento metropolitano, com prioridade para os setores de saneamento (abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos e mobilidade).	ESTADO MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
				13.2.1.2. Inclusão do PUI no planejamento metropolitano, introduzindo na pauta de discussões as questões relativas a: saneamento, segurança, energia, meio ambiente, habitação e ordenamento territorial.	ESTADO MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
				13.2.1.3. Estruturação da gestão institucional e capacitar tecnicamente (qualificação e assessoria técnica) para a abordagem metropolitana na gestão municipal.	ESTADO MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
13.2.1.4. Captação e alocação dos recursos voltados aos investimentos da RMS convergentes com as diretrizes do PUI, mediante articulação com o Governo do Estado e a Entidade Metropolitana.	ESTADO MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA			IMEDIATA (2016-2019)		



14. Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.3. Estruturação da participação compartilhada dos municípios da Ilha, juntamente com os municípios do Recôncavo, Baixo Sul e RMS (Macro-área de Influência do SVO), na implementação do seu Plano Regional de Desenvolvimento Socioeconômico.	13.3.1. Acompanhamento compartilhado da implementação e atualização do Plano Regional de Desenvolvimento Socioeconômico.	13.3.1.1. Criação de um Comitê Gestor do Plano Regional de Desenvolvimento Socioeconômico, composto pelos municípios dos Territórios do Recôncavo, Baixo Sul e RMS, e Governo do Estado.	ESTADO MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	IMEDIATA (2016-2019)
			13.3.1.2. implementação das diretrizes setoriais indicadas no Plano Regional de Desenvolvimento Socioeconômico, envolvendo as prefeituras dos Territórios envolvidos e o Governo do Estado.	ESTADO MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	MÉDIO PRAZO
			13.3.1.3. Implantação dos projetos-âncora previstos no Plano Regional de Desenvolvimento Socioeconômico.	ESTADO MUNICÍPIOS ENTIDADE METROPOLITANA	MÉDIO PRAZO
	14.1. Modernização Administrativa e fortalecimento institucional dos municípios.	14.1.1. Organização administrativa das prefeituras para a execução das funções públicas de interesse comum aos dois municípios.	14.1.1.1. Aprimoramento da estrutura física e dos instrumentos de gestão para modernização do setor administrativo.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			14.1.1.2. Qualificação técnica do quadro efetivo para a formulação de políticas integradas e execução dos programas e ações de caráter intermunicipal.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			14.1.1.3. Capacitação dirigida aos conselhos municipais para a gestão intermunicipal.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			4.1.1.4. Formulação de planos setoriais integrados entre os dois municípios e o Estado.	ESTADO/ Entidade Metropolitana/ MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		14.1.2. Modernização da estrutura física, administrativa e dos instrumentos de gestão visando a melhoria de desempenho das administrações municipais e melhoria do atendimento à população.	14.1.2.1. Fortalecimento institucional dos municípios mediante ampliação da equipe técnica, capacitação técnica e implantação de instrumentos de gestão.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
			14.1.2.2. Organização da estrutura administrativa e ampliação do quadro técnico para captação de recursos para os projetos previstos nos PDDUs.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
14.1.2.3. Fortalecimento dos mecanismos de participação e de transparência na gestão pública, tornando-os efetivos.			MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)	
14.1.2.4. Criação de mecanismos (convênios, protocolos, acordos, entre outros) de gestão associada para execução de ações de interesse comum, previstas no PUI.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)			
14.1.2.5. Formulação de instrumentos de gestão de espaços de uso comum (intermunicipais).	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)			



14.2. Melhoria da capacidade de arrecadação municipal, através dos instrumentos de gestão fiscal e da captação de recursos externos.	14.2.1. Modernização da estrutura tributária dos municípios e criação de mecanismos de combate à sonegação de impostos, visando o aumento da receita municipal, respeitado os princípios de progressividade e equidade fiscal.	14.2.1.1. Organização dos cadastros mobiliário e imobiliário das prefeituras e atualização da Planta Genérica de Valores.	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		14.2.1.2. Ampliação das ações das prefeituras na fiscalização tributária.	MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
	14.2.2. Ampliação da capacidade dos municípios para a captação de recursos para fortalecimento do orçamento municipal.	14.2.2.1. Capacitação das prefeituras para elaboração de projetos indicados pelo PUI, para obtenção de recursos externos (Estado, União e organismos internacionais).	ESTADO (SEDUR) MUNICÍPIOS	IMEDIATA (2016-2019)
		14.2.2.2. Inclusão das ações previstas no PUI, vinculadas ao desenvolvimento da RMS, no planejamento orçamentário do Estado.	ESTADO (SEDUR)	IMEDIATA (2016-2019)